Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 414/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **a Instalação de uma Travessia elevada em frente ao Centro de Educação Infantil Conquista, Rua Manoel Ribas nº 1471 Bairro Cachoeira, Sinalização Escolar e reparo ou manutenção nas calçadas.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que a via é de grande movimentação de pessoas e onde circulam diversas crianças e veículos, a instalação de uma travessia elevada e sinalizações se faz muito importante, é um meio de redução de velocidade para ajudar na travessia das pessoas que irão ter mais segurança.

A manutenção e/ou reparo nas calcadas é de suma importância pois ali transitam pessoas com carrinho de Bebê, dificultando o acesso à escola.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de Maio de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 10/05/2021 as 10:28:14.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=69713&c=0WN45Z.



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 10/05/2021 as 10:28:14.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=69713&c=0WN45Z.



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 10/05/2021 as 10:28:14.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=69713&c=0WN45Z.



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 10/05/2021 as 10:28:14.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=69713&c=0WN45Z.